



Prefeitura Municipal
SANTANA do ITARARÉ
Paraná - Brasil



LEI Nº. 047/2010

SÚMULA: "DENOMINA POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOSÉ DE JESUS ISAC PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar o Posto de Saúde Municipal de HELENA PEREIRA IZAC, em homenagem a uma cidadã santanense.

Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 06 DE OUTUBRO DE 2010.

JOSE DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

